



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO N°5272/2023

LICADO	
Dia	75 / 03 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	nº 2242
	Gláucio Filho
	Assinatura

“ALTERA E SUBSTITUI MEMBROS DO CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito de Itaquiraí - MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 225 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 383/2006 e;

Considerando a necessidade de um meio ambiente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida;

Considerando a necessidade de alterar e substituir membros do conselho municipal do meio ambiente, referente ao Decreto N° 5227/2022, nos termos da lei municipal nº 383 de 09 de janeiro de 2006;

DECRETA:

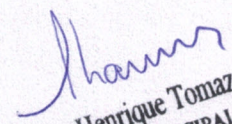
Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o CMMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes da Secretaria de Finanças

Titular: Edilson Luiz Pereira

Suplente: Claudio Malta

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Fábio Luiz Lorenci

Suplente: Jéssica Oliveira Rocha

Representantes da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Titular: Jorge Paulo Ferreira

Suplente: Marcia Lucia Couvelo de Andrade

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Carlos Alberto Prado

Suplente: Marcia Andreia Filipus Pupo

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: José Luiz Beraldo

Suplente: Laércio Bueno de Oliveira

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Donato Pereira Fernandes

Suplente: Waldir Sell Júnior

Representantes da SANESUL

Titular: Cleber Aparecido de Souza Fernandes

Suplente: Valdinei da Silva Ramos

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Luiz Carlos de Souza

Suplente: Maria Eduarda Gomes Fernandes



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Izaias Batista da Silva

Suplente: Isac da Silva Costa

**Representantes da Associação Comercial e Industrial
de Itaquirai**

Titular: Josué Rubim de Moraes

Suplente: Jhoni Luiz Chaves Carminati

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da
Agricultura Familiar de Itaquirai e Região - MS**

Titular: Irene MORAIS

Suplente: Nelson Barbosa

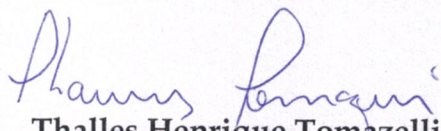
Representantes da Loja Maçônica Monte Sião

Titular: Jonas Bortolini

Suplente: Marcelo Batista Rosa

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, precipuamente o Decreto nº 5227/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 16
de março de 2023.


Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal